



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 2.911 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art 1º. Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao ao pregão eletrônico 02/2022, homologado para a empresa **MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, CNPJ 27.114.547/0001-74, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativos de Recepcionistas, Contínuos, Copeira e Telefonistas a serem executados para a Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Santa Catarina - GRA/SC; Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina - SPU-SC; Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina - SRTB /SC; Procuradoria da Fazenda Nacional e suas Seccionais no Estado de Santa Catarina - PFN/SC e Controladoria Geral da União em Santa Catarina - CGU/SC,, conforme disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner, Matrícula SIAPE nº 3230474.

II - Gestores Substitutos: Glademir Dutra Costa, SIAPE nº 0455432, Marcelo Malta Vieira, Matrícula SIAPE nº 1805200.

III - Fiscal Administrativo: Carolina Raposo Araldi Correa, Matrícula SIAPE nº 2957757;

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: João Batista Simon Flausino, Matrícula SIAPE nº 1799863. Túlio Sérgio Lopes da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1811976.

V - Fiscais Técnicos (SRA/SC): Anderson Silvy, Matrícula SIAPE nº 2014345; Túlio Sérgio Lopes da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1811976.

VI - Fiscais Técnicos (SPU/SC): Ana Paula Oliveira, SIAPE nº 2009355; Renato Silva Moura, Matrícula SIAPE nº 1744940

VII - Fiscais Técnicos (PFN/SC): Adilson José Tavares, Matrícula SIAPE nº 1657444.

VIII - Fiscais Técnicos (ER/Blumenau): Jamile Sulaimen dos Santos, Matrícula SIAPE 2193369, Ana Carolina de Sousa, SIAPE nº 2193669;

IX - Fiscais Técnicos (PSFN/Chapecó): Juliane Garghetti, Matrícula SIAPE nº 1473277; Viviane Hiromi Sampaio Furukawa, Matrícula SIAPE nº 2194091;

X - Fiscais Técnicos (PSFN/Criciúma): Renata Reinaldo Selinger, Matrícula SIAPE nº1568994; Jéssica Verônica da S. de Moraes, Matrícula SIAPE nº 2205230;

XI - Fiscais Técnicos (ER/Joaçaba): Vitória Arpini da Cruz, Matrícula SIAPE nº 1384071; Elissa Bonato Breda, Matrícula SIAPE nº 2202720;

XII - Fiscais Técnicos (PSFN/Joinville): Vanessa Felski de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3197129; João Carlos Dominoni Junior, Matrícula SIAPE nº 0100999

XIII - Fiscais Técnicos (CGU-R/SC): Maria da Glória Nazareth, Matrícula SIAPE nº 1097130; Zoroastro Nunes Matrícula SIAPE nº 0987579.

XIV - Fiscais Técnicos SRTe/SC: Gabriela Garcia Iuskow do Vale Pereira Oliveira SIAPE nº 1701215; Carlos Eduardo pacheco, SIAPE nº 1705893;

XV - Fiscais Técnicos GRTe Joinville: Maysa Cristina Lopes dos Santos, Lucelena de Souza Anjos, SIAPE nº 1049700;

XVI - Fiscais Técnicos GRTe Itajaí: Daniela Siqueira Zago, SIAPE nº 1758230, Daise Cristina da Silva Lamin, SIAPE nº 1072755.

XVII - Fiscais Técnicos GRTe Chapecó: Miguel Taube, SIAPE nº 1067099, Loiva Cristina Wilvert, SIAPE 1716776;

XVIII - Fiscais Técnicos GRTe Lages: Ana Cristina do Amaral Pereira, SIAPE nº 1742973, Lucas Silva de Sousa . SIAPE nº 1158024.

XIX - Fiscais Técnicos GRTe Criciúma: Glaisson Biava Velho, Matrícula SIAPE nº 754737; Carlos Eduardo dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1169906.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SRA/SC/MGI Nº 2.237 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Superintendente**, em 02/04/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59760608** e o código CRC **7CC2F6A7**.